



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2016 Nº 4.752



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO Nº 12/2016.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2015.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Legislativo do Município de Palmas

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Rogério de Freitas Leda Barros, Presidente da Câmara Municipal de Palmas

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

### PORTARIA CCI Nº 1.369 - CSS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### MANTER

cedido ao Estado de Goiás o Militar LUCIANO ALBERTO DE CASTRO, matrícula 542948-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	13
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	15
BANCO DO EMPREENDEDOR	15
TERRAPALMAS	15
DETRAN	15
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	16
IGEPREV-TOCANTINS	16
NATURATINS	17
RURALTINS	19
ITERTINS	20
UNITINS	20
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

### PORTARIA CCI Nº 1.370 - CSS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

#### MANTER

cedidos à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CLÁUDIA CRISTINA MOREIRA PINTO MARTINS, matrícula 8166595-4, Professora da Educação Básica;
2. CLEONIZALDO CORREIA LOPES, matrícula 617341-4, Professor da Educação Básica;
3. ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS, matrícula 587312-1, Professora da Educação Básica;
4. ELZA SIQUEIRA SAMPAIO, matrícula 348305-2, Professora Assistente;
5. JOSÉ EVERALDO LOPES BARROS, matrícula 162969-1, Professor Assistente C;
6. KATYA KEYLA SANTANA SOUSA, matrícula 772036-1, Professora da Educação Básica;
7. MARIÉ ANTONINA CARDOSO COSTA BRINGEL, matrícula 568676-2, Professora da Educação Básica;
8. OZINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 676175-3, Professora da Educação Básica;
9. PATRÍCIA GOMIDE BORGES FERRAZ FRANCO, matrícula 892902-5, Professora da Educação Básica.

### PORTARIA CCI Nº 1.451, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.123 - CSS, de 30 de agosto de 2016, publicada na edição 4.699 do Diário Oficial do Estado, que cede CLEA CUNHA PORTO PINHEIRO, matrícula 333960-2, à Secretaria da Administração.

### PORTARIA CCI Nº 1.453 - CSS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### MANTER

cedidas à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. KÁTIA BORBA NEVES, matrícula 528356-2, Farmacêutica;
2. SHIRLENE FALCÃO BRITO, matrícula 1280074-1, Enfermeira.

**PORTARIA CCI Nº 1.454 - CSS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

cedida à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política a Escrivã de Polícia ARIELE ROSE SANTOS FARIA MARRA, matrícula 1095358-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 1.455 - CSS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 213-88, de 21 de outubro de 2016, resolve

**M A N T E R**

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, a Assistente Administrativa VANDERLÉIA CORDEIRO LIMA TORRES, matrícula 652249-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 1.523 - CSS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes a Intérprete de Libras CLÁUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES, matrícula 810059, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, nos períodos de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2016 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**PORTARIA CCI Nº 1.524 - CSS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes a Intérprete de Libras MARIA PILAR BASSO TEIXEIRA, matrícula 810071, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, nos períodos de 1º de outubro a 31 de dezembro 2016 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: Contrato nº 2/2016

PROCESSO: 2016/09020/00026

CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil.

CONTRATADA: Tocantinense Transportes e Turismo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços para aquisição de vales-transportes, para transporte intermunicipal de passageiros, a serem utilizados por servidores da Casa Civil.

VIGÊNCIA: 29/11/2016 a 28/11/2017

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.708,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 04 122 1115.2266.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTES DE RECURSO: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Télió Leão Ayres - Secretário-Chefe da Casa Civil – Contratante.

Custodio Jeronimo de Oliveira Neto – Representante da contratada.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

**PORTARIA Nº 925, REM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

**REMOVER**, Para a Secretaria da Segurança Pública,

DULCIMEIRE COELHO NEIVA, número funcional 942197/1, CPF 832.362.951-04, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 09 de novembro de 2016.

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

## EDITAL Nº 004/075-2014

HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, PARA O CARGO DE TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015;

TORNA PÚBLICA a presente homologação de matrícula, do candidato ao Cargo de Técnico em Defesa Social - Pessoas com Deficiência, em cumprimento a seguinte ação judicial: Ação de Obrigação de Fazer, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela nº 0022189-81.2015.827.2729, nos termos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 004/001-2014 e Edital de Convocação nº 004/040-2014, para realizarem o Curso de Formação Profissional, conforme segue:

## AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Processo nº 0022189-81.2015.827.2729

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 2ª ETAPA	PCD	SUB JUDICE	MATRICULADO
RAIMUNDO NONATO PERERIA BARROS (SUB JUDICE)	3627870	63	48	39	SIM	SIM	HOMOLOGADO

Palmas, 28 de novembro de 2016.

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

## EDITAL Nº 004/074-2014

## CONVOCAÇÃO FINAL PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015;

Torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), para o cargo de TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO, em cumprimento a decisão exarada no Mandado de Segurança nº 0010627-17.2015.827.0000, conforme segue:

O candidato abaixo relacionado fica convocado a comparecer na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, localizada na Praça dos Girassóis na Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77001-02 no dia 30/11/2016, das 12:30 às 18:00 horas (horário de Palmas/TO), munido dos documentos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 04/001-2014 e Edital nº 04/040-2014.

Mandado de Segurança  
Processo nº 0010627-17.2015.827.0000

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
RAFAEL SANTOS LIRA (SUB JUDICE)	382.510-8

Palmas, 28 de novembro de 2016.

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

## EDITAL Nº 004/075-2014

HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, PARA O CARGO DE TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015,

TORNA PÚBLICA a presente homologação das matrículas, dos candidatos ao cargo de Técnico em Defesa Social da ampla concorrência, bem como das Pessoas com Deficiência, em cumprimento a seguinte ação judicial: Ação de Obrigação de Fazer, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela nº 0017577-03.2015.827.2729, nos termos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 004/001-2014 e Edital de Convocação nº 004/040-2014, para realizarem o Curso de Formação Profissional, conforme segue:

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO Vagas: 676  
Vaga: SECAD

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 2ª ETAPA	MATRICULADO
PEDROSINO FREIRE RIBEIRO (SUB JUDICE)	3611590	79	-	-	HOMOLOGADO

Palmas, 28 de novembro de 2016.

## CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - CONESD

## RESOLUÇÃO Nº 008/2016/CONESD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O Conselho Estadual Sobre Drogas - CONESD, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.604, de 02 de agosto de 2012, após deliberação colegiada na trigésima primeira reunião ordinária, realizada no dia 3 de agosto de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o processo nº 2016/17010/0001141 proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Eli Borges e o processo nº 2016/17010/000944 proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Eli Borges, destinadas a Associação Beneficente Mefibiosete, CNPJ 10.837.915/0001-00 e a Associação Beneficente Cristã Nova Aliança, CNPJ 07.959.134/0001-83.

§1º Após deliberação do Plenário e Câmara Técnica deste conselho, resolve-se aprovar o processo nº 2016/17010/0001141, cuja o objeto "Aquisição de estufa para projeto de plantação de alface hidropônica para subsistência da casa de recuperação Leão de Judá de Dependentes Químicos", no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

§2º Após deliberação do Plenário e Câmara Técnica deste conselho, resolve-se aprovar o processo nº 2016/17010/000944, cujo o objeto "Atendimento a jovens em situação de risco, dependentes químicos vulneráveis vítima de abuso sexual, acolhimento, atendimento, psicossocial, alimentação e apoio aos familiares", no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

José Américo Rosa Junior  
Vice-Presidente

PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**F.A. Nº 0415.006.695/8**RECLAMANTE: ROSILENE PEREIRA DA SILVA ALVES  
RECLAMADA: W.A FERREIRA EITORA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W.A FERREIRA EITORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.040.520/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 22/07/16, arbitrada em R\$ 3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa oitocentos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso**F.A. Nº 0314.035.945/2**RECLAMANTE: HILEIA BARROS DA SILVA  
RECLAMADA: SONY BRASIL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SONY BRASIL, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.447.044/0004-10 pessoa, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 04/07/16, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0215.008.952/5**RECLAMANTE: MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS  
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0133-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1880/16 datado de 03/03/16, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0416.011.529/8**RECLAMANTE: Derval da Silva Ribeiro  
RECLAMADA: FUJIOKA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FUJIOKA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.871/30052-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1711/16 datado de 04/05/16, arbitrada em R\$ 34.898,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0415.040.266/0**RECLAMANTE: JONATHAS NUNES DE JESUS  
RECLAMADA: FLANKLIN JAMES AQUINO RIBEIRO (REVENDEDOR)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FLANKLIN JAMES AQUINO RIBEIRO (REVENDEDOR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.462/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1553/16 datado de 16/05/16, arbitrada em R\$ 1.702,39 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0312.009.300/6**RECLAMANTE: RAFAELA ALVES DE PAULA  
RECLAMADA: TROPICÁLIA TURISMO E TRANSPORTES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TROPICÁLIA TURISMO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.391.133/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no julgamento em última instância datado de 30/07/16, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0214.012.211/7**

RECLAMANTE: MIGUEL RIBEIRO TORRES  
RECLAMADA: TEODORO E BRITO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEODORO E BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.045.717/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância datado de 17/05/16, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0212.022.701/0**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: CAMARIM LTDA EPP

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAMARIM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.077.812/0001-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa datado de 17/05/16, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0316.007.791/0**

RECLAMANTE: ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS  
RECLAMADA: ETTAL ESCOLA TÉCNICA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ETTAL ESCOLA TÉCNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.635/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1245/16 datado de 07/04/16, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0315.037.536/1**

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA RESENDE PINTO CORREIA  
RECLAMADA: AZURRA MÓVEIS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AZURRA MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.073/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1226/16 datado de 24/03/16, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0214.026.942/9**

RECLAMANTE: VALDENI PEREIRA DOS SANTOS  
RECLAMADA: LG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.462.972/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1482/15 datado de 26/10/15, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 novembro de 2016.

**F.A. Nº 0213.049.091/9**

RECLAMANTE: EDINALDO LEARTE VIANA  
RECLAMADA: ATACADO E DIST. COM. E IND. LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATACADO E DIST. COM. E IND. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.315.333/0090-84, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de em última instância administrativa datado de 22/06/16, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0212.034.438/7**

RECLAMANTE: MARCIA FERNANDES CÂNDIDA  
RECLAMADA: MAGAZINE LILIANI S/A (PALMAS- TO)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAGAZINE LILIANI S/A (PALMAS- TO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.590.296/0046-66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 12/05/16, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0412.005.388/0**

RECLAMANTE: RICARDO ALVES DE ARAUJO  
RECLAMADA: DISMOBRÁS IMP. DIST. DE MOV. E ELETROD. LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRÁS IMP. DIST. DE MOV. E ELETROD. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0067-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 13/06/16, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0215.018.343/0**

RECLAMANTE: JOÃO WILSON RODRIGUES DUTRA  
RECLAMADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.786/0185-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 879/16 datado de 02/03/16, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavo), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0214.041.743/2**

RECLAMANTE: JUCILENE PEREIRA SOUZA FURTADO  
RECLAMADA: MAREA COM. DE COSMÉTICOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAREA COM. DE COSMÉTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.069.908/0001-17, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 64/16 datado de 05/01/16, arbitrada em R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2016.

**F.A. Nº: 0215.008.900/0**

RECLAMANTE: THAYANE RODRIGUES TRINDADE  
RECLAMADA: ITAÚ BANCO S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAÚ BANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2092/16 datado de 25/05/16, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

**F.A. Nº: 0315.015.439/7**

RECLAMANTE: EDNEI MOREIRA DE QUEIROZ  
RECLAMADA: IMOBILIÁRIA E INCORP. MUDAR LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMOBILIÁRIA E INCORP. MUDAR LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.819.787/00001-05 pessoa, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3977/15 datado de 14/12/15, arbitrada em R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0315.037.539/6**

RECLAMANTE: ANDRÉ LUIZ FÉLIX DA CUNHA  
RECLAMADA: PNEUS CAR

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PNEUS CAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.255/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 379/16 datado de 28/01/16, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 1015.034.618/1**

RECLAMANTE: PATRICIA ANTONIA CONCEIÇÃO  
RECLAMADA: BELA IMAGEM STUDIO FOTOGRÁFICOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BELA IMAGEM STUDIO FOTOGRÁFICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.978.981/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2091/16 datado de 25/05/16, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0215.015.357/3**

RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA ALVES BORGES  
RECLAMADA: JORGE LIUZ AGUSTINHO DA SILVA SANTOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JORGE LIUZ AGUSTINHO DA SILVA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.670.900/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4197/15 datado de 21/11/15, arbitrada em R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0215.004.220/0**

RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS JORGE SEVERINO  
RECLAMADA: TRINTADE COM. DE MAT. PARA CONST. LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRINTADE COM. DE MAT. PARA CONST. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.088.0001/92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1208/16 datado de 18/03/16, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0314.037.935/8**

RECLAMANTE: BRUNA MICHELLE ALVES DOS SANTOS  
RECLAMADA: CREDICARD

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CREDICARD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.098.442/00001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 507/16 datado de 13/01/16, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0315.009.308/0**

RECLAMANTE: PEDRO NETO SANTOS  
RECLAMADA: PROVEDOR TERRA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PROVEDOR TERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.008.328/0043-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3492/15 datado de 20/11/15, arbitrada em R\$ 2.234,39 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0415.041.726/6**

RECLAMANTE: SAMANTA CAMPOS CORDEIROS BRITO  
RECLAMADA: THADMO GENESES CANDIDO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: THADMO GENESES CANDIDO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 846.386.051/68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1719/16 datado de 23/05/16, arbitrada em R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso  
ECS

**F.A. Nº 0315.033.148/4**

RECLAMANTE: XAVIER JEAN MARIE PLASSAT  
RECLAMADA: CASA DO FAXINEIRO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASADO FAXINEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.948.908/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 148/16 datado de 26/01/16, arbitrada em R\$ 20.769,16 (vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0316.014.272/4**

RECLAMANTE: INÊS CARVALHO DA SILVA  
RECLAMADA: TELEMAR - GOIÂNIA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TELEMAR - GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.616/0027-98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2246/16 datado de 24/05/16, arbitrada em R\$ 2.553,56 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 novembro de 2016.

**F.A. Nº 0315.026.716/5**

RECLAMANTE: DILMA MARIA GUIMARÃES ROCHA  
RECLAMADA: PAULO RICARDO DA SILVA D. LINHARES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PAULO RICARDO DA SILVA D. LINHARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.204.125/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 951/15 datado de 01/03/16, arbitrada em R\$ 25.961,44 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 1015.037.091/3**

RECLAMANTE: JOÃO JOSÉ BORGES PARENTE  
RECLAMADA: MAXXIMUS IMOBILIÁRIA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAXXIMUS IMOBILIÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 1015.037.091-3, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1794/16 datado de 17/05/16, arbitrada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de Novembro de 2016.

**F.A. Nº 0215.040.443/7**

RECLAMANTE: ROBSON VILA NOVA LOPES  
RECLAMADA: G6 INCORPORADORA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G6 INCORPORADORA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.671.838/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2340/16 datado de 14/06/16, arbitrada em R\$ 14.470,31 (quatorze mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.



**F.A. Nº 0216.013.837/2**

RECLAMANTE: ANA MARY COSTA BARBOSA  
RECLAMADA: CONDOMÍNIO VILLAGE PARK SPE LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONDOMÍNIO VILLAGE PARK SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.905.325/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2857/16 datado de 30/07/16, arbitrada em R\$ 5.107,17 (cinco mil, cento e sete reais e dezessete centavo), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0215.041.897/3**

RECLAMANTE: THYAGO CABRAL  
RECLAMADA: MEGAS VENDAS ON-LINE EIRELI-ME MEGAZINET.COM

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAS VENDAS ON-LINE EIRELI-ME MEGAZINET.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.304.719/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2141/16 datado de 23/05/16, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 1115.028.411/1**

RECLAMANTE: LEANDRO LUIZ DA SILVA  
RECLAMADA: S.S DOS SANTOS-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: S.S DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.693.467/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2092/16 datado de 25/05/16, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

**F.A. Nº 0215.035.006/7**

RECLAMANTE: LOIDE MARIA LORENZI  
RECLAMADA: PONTO COM SERVIÇOS GERAIS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PONTO COM SERVIÇOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.338.375/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1625/16 datado de 23/05/16, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**F.A. Nº 17.001.004.16-0036719**

Consumidor: MARLY BISPO DA SILVA (CPF 84979461115)  
Fornecedor: ON MUNDI (CNPJ 21.263.873/0001-67).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (A. SKRAVONSKI - ME - 21.263.873/0001-67) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARLY BISPO DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.16-0036719, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 23 de Novembro de 2016.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO  
Av. Goiás, Gurupi/TO, 77410030, Fones: (63) 3312-2600/8220.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Secretária: WANESSA ZAVARESE SECHIM

**PORTARIA-SEDUC Nº 3087, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2015/65010/089, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO	SUBSTITUTO DO GESTOR DE COLABORAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
PAULO RICADO OLIVEIRA DA SILVA  Matrícula: 11152427-2	IDELCÓPIO AVES VARANDA  Matrícula: 687653-3	004/2015	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	AUTOMÓVEL CLUBE DO ESTADO DO TOCANTINS	Realização dos eventos de show car manobras e drift, calendário do ACET.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 028/SEPLAN/2016/BIRD/PDRIS SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA (SDP) Nº 028/SEPLAN/2016/BIRD/PDRIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA "ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS", CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

1 - O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2 - Os serviços objeto da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivos obter apoio técnico e especializado para implementar modelo de gestão de pessoas por competência no âmbito de todo o Poder Executivo Estadual, através de: i) mapeamento/diagnóstico da gestão de pessoas conforme a missão, a visão, os valores e o planejamento estratégico do Estado em todas as suas Unidades Administrativas e ii) implantação, sistematização, monitoramento e avaliação do processo de avaliação de desempenho por competência em 08 (oito) Órgãos pré-definidos. Para isso, deverão ser desenvolvidos eventos de mobilização/sensibilização e capacitação técnica voltadas para dirigentes e/ou atores estratégicos e técnicos envolvidos na implementação do projeto, construção da metodologia de mapeamento/diagnóstico de competências organizacionais e profissionais, considerando a estrutura organizacional do Estado e contemplando a definição, descrição e desdobramento em conhecimentos, habilidades e atitudes de competências e construção/aplicação do modelo de avaliação de desempenho por competências, a partir das informações mapeadas e através da organização de critérios, do tipo de avaliação e das regras do modelo, contemplando aspectos relativos ao processo de avaliação, à devolutiva (feedback) para os avaliados e ao monitoramento do desempenho (relatórios de acompanhamento, planos de ação de desenvolvimento e outros).

3 - A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: 1) Comprovar experiência em implantação de políticas de recursos humanos em instituições públicas no âmbito da Gestão por Competências, alinhada ao modelo de Gestão para Resultados; 2) Comprovar a habilidade da empresa em realizar eventos de sensibilização e capacitação em Gestão por Competências em instituições públicas.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as suas qualificações.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será a Seleção Baseada na Qualidade e Custos (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 14:00h e de 14:00 às 18:00h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: tugpdris@gmail.com.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18:00h do dia 23 de dezembro de 2016. Secretaria do Planejamento e Orçamento. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63) 3212-4473. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado em [www.seplan.to.gov.br](http://www.seplan.to.gov.br).

Maurício Fregonesi  
Diretor da UGP-PDRIS/  
SEPLAN

Viviane Frantz Borges da Silva  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitações Internacionais

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016/2500/000.304.  
Contrato nº 041/2016.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO TOCANTINS - SEFAZ  
Contratada: NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP.  
Objeto: Execução de obra do Posto Fiscal de Bela Vista localizado no município de São Miguel do Tocantins.  
Modalidade: Comparação de Preços nº 005/2016.  
Prazo: 300 (trezentos) dias  
Valor: R\$ 666.766,10 (seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).  
Funcional Programática: 25010.04.129.1166.1070, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4220.  
Data da assinatura: 21 de Novembro de 2016.  
Signatários: Paulo Antenor de Oliveira - Representante da Contratante  
Alex Quintino Moreschi - Representante da Contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015/2500/000.792.  
Contrato nº 042/2016.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO TOCANTINS - SEFAZ  
Contratada: CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA-EPP  
Objeto: Execução de serviços de engenharia, para realizar obras de reforma do Posto Fiscal de Bezerra - localizado no município de Arraias - TO Rodovia TO - 050/GO 118.  
Modalidade: Comparação de Preços nº 004/2016.  
Prazo: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias  
Valor: R\$ 387.383,72 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)  
Funcional Programática: 25010.04.129.1166.1070, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4220.  
Data da assinatura: 21 de Novembro de 2016.  
Signatários: Paulo Antenor de Oliveira - Representante da Contratante  
Ivan Beux - Representante da Contratada.

## CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

## DECISÃO

**ACÓRDÃO Nº: 129/2016**

PROCESSO Nº: 2013/6040/503878  
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.543  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002759  
 INTERESSADO: BR ELETRON TOCANTINS COML LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.068.878-7  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTAFORMAL. IMPROCEDENTE. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. Incabível a cominação imputada ao sujeito passivo pelo não registro de notas fiscais de entradas de mercadorias e/ou produtos quando no curso do processo o sujeito passivo comprova que as tinha registrado.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, para julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2013/002759 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 26.888,89 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente ao campo 4.11. A representante fazendária Edilene Míriam de Souza fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana e Guilherme Trindade Meira Costa. Presidiu a sessão de julgamento aos dezessete dias do mês de outubro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

**ACÓRDÃO Nº: 130/2016**

PROCESSO Nº: 2013/6040/502548  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.360  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001768  
 RECORRENTE: ENGIK IMPERMEABILIZAÇÕES EIRELI-EPP  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.053.883-1  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NULIDADE - É nulo o auto de infração por cerceamento à defesa quando faltam clareza e precisão na apuração do quantum da reclamação tributária.

## DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento à defesa, por erro no levantamento, arguida pelo relator e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública e solicitou o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

**ACÓRDÃO Nº: 131/2016**

PROCESSO Nº: 2015/7130/500130  
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.519  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/001365  
 INTERESSADO: ADECO AGROPECUÁRIA BRASIL LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.388.185-5  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

## EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPROCEDENTE. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. Não se há de exigir o ICMS sobre operações que se encontram albergadas pelo benefício fiscal da isenção temporária estatuída pelo Convênio do ICMS 54/2012, face à calamidade pública declarada em decreto governamental, em decorrência de estiagem que atinge o semi-árido brasileiro.

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscal julgar o presente processo, decidiu em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, para julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2015/001365 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 81.642,78 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), referente ao campo 4.11. A representante Fazendária Edilene Míriam de Souza fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Liama, João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana e Guilherme Trindade Meira Costa. Presidiu a sessão de julgamento aos dezessete dias do mês de outubro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços (Contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de oficinas credenciadas pela contratada para atender a frota de veículos oficiais: motocicletas, motores náuticos, motores estacionários, automóveis do tipo passeio, pick-ups, caminhões e ônibus para a frota da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins durante 24 (vinte e quatro) horas em todo o território nacional) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63. 3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 02/12/2016 às 18:30hs.

Palmas, 28 de novembro de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
 Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 125/2016. Abertura dia 12.12.2016 às 15h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (café e açúcar), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 01.357/2300/2016, Recurso: Próprio/Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 28 de novembro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
 Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**Secretário: **ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR** (Respondendo)**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**Data: 28 de Novembro de 2016  
Contrato de Empréstimo nº 2784/OC-BR.**EDITAL LPN Nº 001/2016**

O Governo do Estado do Tocantins recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de \$ 40.431.000,00 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta e um mil dólares americanos). Acordo de empréstimo nº 2784/OC-BR para o financiamento do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins (PMF/TO), e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de Obras de reforma do pátio do Posto Fiscal de Talismã - TO, situado às Margens da BR-153. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Reforma do Posto Fiscal de Talismã com demolição do pavimento existente e execução de nova pavimentação em concreto, pintura do meio fio, instalação de defensas metálicas com ancoragens.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, no endereço: Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste, Palmas - TO, CEP: 77.001-970, telefone (63) 3218 7194 e 3218 1635, fax 0XX (63) 3218 1635 Palmas - TO, das 12h30min às 18h30min, de segunda a sexta-feira, por meio de solicitação por escrito. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues no(a) À Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Público da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos O endereço para a apresentação das propostas é: Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste, Palmas - TO, CEP: 77.001-970, até às 14h00min do dia 30 de Dezembro de 2016, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 3% (três por cento) do valor estimado para o Contrato e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 2015.39000.000133  
Contrato nº 040/2015  
Aditivo nº 001/2016  
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH  
Contratado: CLARO S/A.  
CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47  
Objeto/Aditivo: O presente Termo Aditivo ao Contrato 040/2015 tem por objeto a prorrogação de prazo, por igual período (doze meses).  
Valor: Permanece o mesmo valor pactuado no Contrato 040/2015.  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0100666998  
Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2016.  
Vigência: Em consonância com a fundamentação legal supramencionada, o prazo de vigência do Contrato nº 040/2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, por meio do presente Termo Aditivo com vencimento para 11/12/2017.  
Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE  
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DOMINICES FILHO - Representante da CONTRATADA  
GUILHERME DA PENHA MACEDO JÚNIOR - Representante da CONTRATADA

**SECRETARIA DA SAÚDE**Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 07/2016.  
PROCESSO Nº: 2016/30550/003590  
PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC  
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Geral de Palmas e no Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Regional de Araguaína e Hospital Regional de Gurupi.  
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016  
VIGÊNCIA: 31/12/2016  
SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde  
LUNAH BRITO GOMES - Diretora do SENAC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2013.  
PROCESSO ORIGINAL Nº: 2013.30550.001285  
PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Centro Universitário Luterano de Palmas CEULP/ULBRA.  
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Geral de Palmas, no Hospital e Maternidade Dona Regina, no Hospital Infantil de Palmas, no Hospital Regional de Paraíso.  
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016  
VIGÊNCIA: 31/12/2016.  
SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde  
ADRIANO CHIARANI DA SILVA - Reitor da ULBRA

**EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 15/2016.  
PROCESSO Nº 2015/30550/001748  
PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Profissionalizante de Ensino - CEPROEN  
OBJETO: Realização de estágios nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.  
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016.  
VIGÊNCIA: 17/11/2021.  
SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde  
RONALDO PEREIRA REIS - Representante Legal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2016**  
(Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 09 de dezembro de 2016 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de equipamento laboratorial (Ultra freezer), conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo nº 2016/30550/004874). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 25 de novembro de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2016**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14 horas do dia 13 de dezembro de 2016, realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes (gerador de gotas aerosol - UBV PESADA Veicular, Veículo), conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). (Processo nº 2015/30550/002068). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. Pregoeira: Wiviane Nara.

Palmas, 25 de novembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2016  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº 104/2016 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/3129, conforme segue:

JET CARGO DO MILENIO EIRELI - ME  
CNPJ: 07.642.698/0001-98, o valor adjudicado R\$ 26.839,36

O valor total adjudicado R\$ 26.839,36. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas/TO, 22 de novembro 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

**PORTARIA SSP Nº 1135, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, os servidores abaixo relacionados devido à conclusão e aprovação do Estágio Probatório:

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de
806332-2	ROBSON JACQUES GARCIAS	AGENTE DE POLÍCIA	26/01/2016
1117455-2	CHISLAINE MOREIRA CARDOSO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	09/09/2016

**PORTARIA SSP Nº 1137, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 20 (vinte) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria nº 615, de 07/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.638, de 13/06/2016, a BRUNA BENVINDO DA COSTA, número funcional 1272985/1, Assistente Administrativo, no período de 21/11/2016 a 10/12/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

**PORTARIA SSP Nº 1140, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, LIVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA, número funcional 1085018/3, Assistente Administrativo, da Assessoria Técnica e Planejamento para a Delegacia de Polícia civil de Natividade, a partir de 08/12/2016.

**PORTARIA SSP Nº 1141, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARCOS ANTONIO PAMPONET DE SOUZA, número funcional 792916/1, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Palmeirópolis, com efeito retroativo a 26/10/2015.

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA****PORTARIA SPC Nº 127, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SSP Nº 115, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.318, de 13 de fevereiro de 2015,

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora NÁDMA LEMOS DE PINA, Perito Oficial, matrícula nº 512075-2, no período compreendido entre os dias 10/02/2017 a 11/03/2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Palmas/TO, 25 de novembro de 2016.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

**PORTARIA/SETAS Nº 215, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RUBEM VINICIUS MADUREIRA JACUNDÁ nº funcional 11234962, Assistente Administrativo, CPF 005.097.891-88, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 054/2016, Processo nº 2016 4100 000.228, firmado com a empresa, C.F. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº; 04.853.505/0001-50.

II. Contrato nº 055/2016, Processo nº 2016 4100 000.228, firmado com a empresa, PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.128.880/0001-59

Art. 2º Designar a servidora LUCIMAR SANTANA MENDES nº funcional 11502258, Assessor Especial AE-04, CPF 657.630.333-53, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular RUBEM VINICIUS MADUREIRA JACUNDÁ.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 24 de novembro de 2016.

#### PORTARIA/SETAS Nº 216, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURO EDSON DE PAIVA, nº funcional 179787-8, Auxiliar Administrativo, CPF: 095.827.031-72, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato de Locação de Imóvel, nº 058/2016, Processo nº 2016 41000 000231, firmado com a Sra. ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº 360.605.181-68.

Art. 2º Designar a servidora FELICIDADE VIANA BORGES, nº funcional 850503, Gerente de Apoio Administrativo, CPF: 763.443.471-04, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular MAURO EDSON DE PAIVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

#### PORTARIA/SETAS Nº 217, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016:

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses, para acomodar o Almoxarifado, para armazenamento transitório de materiais e produtos adquiridos por esta Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 68/2016/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta o qual opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel, em favor da Sra. ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº 360.605.181-68, com valor mensal de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para a presente locação por um período de 12 (doze) meses, após comprovada a vantagem para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2016 41000 000231 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016/41000/000228

Contrato nº 054/2016

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: C. F. DA SILVA - ME

CNPJ: 04.853.505/0001-50.

Objeto: Aquisição de material gráfico, (envelope) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 019/2016.

Valor total: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 42650 08244116141330000

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fontes de recursos: 0237005324

Data da assinatura: 24/11/2016

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Cilso Fernandes da Silva - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Rubem Vinicius Madureira Jacundá

Nº Funcional: 11234962

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016/41000/000228

Contrato nº 055/2016

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI

- ME

CNPJ: 38.128.880/0001-59.

Objeto: Aquisição de material gráfico, (certificados, crachás) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 019/2016.

Valor total: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: 42650 08243116141360000

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fontes de recursos: 0237005784

Data da assinatura: 24/11/2016

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Rosana Ribeiro Lopes - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Rubem Vinicius Madureira Jacundá

Nº Funcional: 11234962

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000231

Contrato nº 058/2016

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: ANTONILDES GOMES FERREIRA.

CPF: 360.605.181-68

Objeto: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado, necessário para armazenamento transitório de materiais e produtos adquiridos por esta Pasta.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 41010 0812211122202

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fontes de recursos: 0100666666

Data da assinatura: 25/11/2016

Vigência: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Locatária

Marcos Roberto Teodoro - Procurador da Locadora

Fiscal Titular do Contrato: Mauro Edson de Paiva.

Nº Funcional: 179787-8

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES****PORTARIA Nº 251/2016/GABPRES, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nomeia a Comissão Especial para Análise e Acompanhamento das Prestações de Contas anuais da Agência Tocantinense de Saneamento.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a COMISSÃO Especial para Análise e Acompanhamento das Prestações de Contas anuais da Agência Tocantinense de Saneamento.

Art. 2º Nomear os abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão citada no art. 1º:

1. MASSARU CORACINI OKADA, matrícula 11459107-1;
2. FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula 11471603-1;
3. AMOS MOTA SOBRINHO, matrícula 11140119-1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 24 dias do mês de Novembro de 2016.

**BANCO DO EMPREENDEDOR**Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 063, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**CONCEDER**

A fruição de 09 (nove) dias de gozo de férias ao servidor ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF 147.947.131-34, nº funcional 11212322-2, Assessor Jurídico, no período de 29/11 a 07/12/2016, referente ao Período Aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, interromper pela PORTARIA nº 008, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016.

**TERRAPALMAS**Diretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 072/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Flavio Arruda Farias, matrícula funcional 69 e Evaldo Alves pereira, matrícula funcional 1106384-3, para juntos comporem a comissão de recebimento dos equipamentos de TI e em suas ausências e impedimentos os agentes públicos Thiago Vilarino Lemes, matrícula funcional 153 e Victor Leonardo Souza Merlo matrícula funcional 128 respectivamente como titulares e suplentes para exercerem a função de fiscais do Contrato nº 019/2016, vinculado ao processo nº 022240/2016, firmado com a empresa LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Recebimento:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 022240/2016

CONTRATO Nº: 019/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

CONTRATADA: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

MODALIDADE: Adesão a ata de registro de preços

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.999,00 (Cem mil novecentos e noventa e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; José Flavio de Oliveira Filho - Representante Legal da Contratada.

**DETRAN**Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 633/2016**

Revogação de Portaria que originou a penalidade da Suspensão do Direito de Dirigir do condutor e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 901/2015, datada do dia 08 de Dezembro de 2015, que suspendeu o direito de dirigir de RENATO OLIVEIRA BRANDÃO, inscrito no CPF sob o nº 026.129.911-58, pelo prazo de doze (Doze) meses, conforme Parecer Jurídico nº 1275/2016

Art. 2º Dê-se ciência a parte interessada, a Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerencia de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 09 de novembro de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 645/2016.**

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) na CIRETRAN de Miracema/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo, para assinar provisoriamente os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), em substituição a coordenadora MARIA CELMA TAVARES DE ABREU da CIRETRAN da cidade de Miracema/TO, tendo em vista período de férias:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JANEIDES LUCENA DE ARAUJO MACHADO	11149868	24/11/16 A 23/12/16

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 960/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Sumário nº 002/2016, através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG nº 507/2016, publicada no DOE/TO nº 4.684, de 15 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO por fim, a decisão proferida por esta Presidência, juntada ao bojo dos autos, datada de 21 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD Sumário nº 002/2016, tendo em vista a acusada ter optado por um dos cargos dentro do prazo que lhe foi estipulado, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 1.818/2007;

Art. 2º Dê ciência à servidora por meio da Corregedoria do DETRAN/TO e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2016

#### TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO E DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA, RENATA CRISTINA DE MELO SILVA E PRICILA CAMILA MELO SILVA, PARA ALUGUEL DE IMÓVEL QUE SERVE PARA ABRIGAR A SEDE DA CIRETRAN DE AUGUSTINÓPOLIS-TO. PROCESSO Nº 2013.32470.000516

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 22 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, em relação à CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, dentro do 3º Termo de Contrato nº 39/2013, verificamos que os termos estão equivocados.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, onde é conferido a administração pública corrigir seus feitos.

APOSTILA em relação à CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, dentro do 3º Termo de Contrato nº 39/2013, para que se passe a constar da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Nº 039/2013, prorrogando-se o termo por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de novembro de 2016, e, como termo final, o dia 31 de outubro de 2017, reservando-se ao locatário a preferência para renovação.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Nº 039/2013, prorrogando-se o termo por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03 de novembro de 2016, e, como termo final, o dia 02 de novembro de 2017, reservando-se ao locatário a preferência para renovação.

#### FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROWSKI**

#### PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 117/2016.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor Carlos Victor Almeida Cardoso Junior nº funcional: 759068-2, CPF: 624.462.745-87, Assistente Administrativo, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo 27/06/2012 26/06/2013, suspensa pela Portaria/Nº 172/2014, de 03 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.229, de 07 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

#### IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

#### PORTARIA Nº 1042/AP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DE FATIMA RIBAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000813  
 SEGURADA: MARIA DE FATIMA RIBAS  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 347325/2  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "B"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,51  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

#### PORTARIA Nº 1047/AP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 4098-05.2016.4.01.4300, de 28 de setembro de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A MARIA DE MOURA PEREIRA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.



PROCESSO Nº: 2016/24830/003306  
 INTERESSADA: MARIA DE MOURA PEREIRA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 262356/1  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: I  
 REFERÊNCIA: "F"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 2.056,00  
 COMPLEMENTO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO: R\$ 79,64  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.135,64  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

**APOSTILA Nº 76/2016**  
**PROCESSO Nº 2014/24830/002393**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

**APOSTILAR**

a Portaria nº 0422/TRR, de 07 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.872, de 10 de maio de 2013, referente o segurado ADOLFO NOLÊTO BARBOSA, a fim de considerar o valor de seus proventos isento do imposto de renda a partir de 31 de maio de 2010, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

**APOSTILA Nº 82/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**PROCESSO Nº 2016/24830/002476**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

**APOSTILAR**

a Portaria nº 993/PE, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.735, de 03 de novembro de 2016, referente ao processo nº 2016/24830/002476, relativa a LUCIENE DA SILVA GOMES CARVALHO e FELIPE GOMES RIBEIRO, apenas para excluir a parte onde se lê: "VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.564,38".

**NATURATINS**

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

**PORTARIA/NATURATINS Nº 398, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016 (publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016, pág. 11);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Nº 2016 4031 000403, trata da contratação de serviços de locação de imóvel;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 858, de 26 de julho de 1996, que criou o Instituto Natureza do Tocantins, e, que lhe compete a execução de políticas públicas voltadas para a preservação, conservação, monitoramento e fiscalização ambiental, buscando assegurar a disponibilidade dos recursos naturais para esta e as futuras gerações;

CONSIDERANDO que para cumprir com a sua missão institucional, o NATURATINS mantém escritórios regionais em pontos estratégicos do estado, através da atuação de técnicos e fiscais ambientais;

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação do serviço para funcionamento regular do Escritório Regional do Naturatins no município de Lagoa da Confusão-TO, a razoabilidade do preço, tendo em vista que a proposta ofertada está compatível com os valores praticados no mercado imobiliário local, conforme avaliações constante nos autos;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do processo;

**RESOLVE:**

DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 175.174.270-91, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 18541115041030000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 0240.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 73/2016**  
**PROCESSO Nº 3359-2016-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR do seguinte cadastro: CAR/TO nº 189019 (José Rafael Salmazo - CPF: 009.534.631-76); CAR/TO nº 588426 (Eloi Ritter - CPF: 261.227.901-68); Iria Maria Ritter- CPF: 320.974.929-91; João Ricardo Ritter CPF: 213.137.509-30; Martinho Ritter - CPF: 385.818.501-97 e Wilmar Ritter - CPF: 300.564.209-78); CAR/TO nº 308965 (Pedro Gorgonha de Moura - CPF: 247.379.251-87) e CAR/TO nº 513283 (Domingos Rodrigues dos Santos CPF: 332.341.671-68).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr José Rafael Salmazo apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 189019) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 588426 (Eloi Ritter - CPF: 261.227.901-68; Iria Maria Ritter- CPF: 320.974.929-91; João Ricardo Ritter CPF: 213.137.509-30; Martinho Ritter - CPF: 385.818.501-97 e Wilmar Ritter - CPF: 300.564.209-78); CAR/TO nº 308965 (Pedro Gorgonha de Moura - CPF: 247.379.251-87) e CAR/TO nº 513283 (Domingos Rodrigues dos Santos CPF: 332.341.671-68).

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICAo Srs. Eloi Ritter - CPF: 261.227.901-68; Iria Maria Ritter - CPF: 320.974.929-91; João Ricardo Ritter CPF: 213.137.509-30; Martinho Ritter - CPF: 385.818.501-97 e Wilmar Ritter - CPF: 300.564.209-78; Pedro Gorgonha de Moura - CPF: 247.379.251-87 e Domingos Rodrigues dos Santos CPF: 332.341.671-68 que tornam SUSPENSOS os respectivos CAR/TO nº 588426; CAR/TO nº 513283 e CAR/TO 308965; devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 25 de Novembro de 2016.

Herbert Brito Barros  
 Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 74/2016**  
**PROCESSOS Nº 2524-2015-V, 2523-2015-V, 2525-2015-V,**  
**2522-2015-V E 5381-2014-M**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

CONSIDERANDO que o imóvel rural Fazenda Engenho lote 05 localizada no município de taipas do Tocantins/TO, de propriedade da Sra Ana Célia Pereira de Souza Castro, possui o Certificado do Cadastro Ambiental Rural - CAR nº 141655, e AEF nº 789-2016, emitidos por este Instituto;

CONSIDERANDO o teor do termo de declaração colhido a 2ª Promotoria De Justiça da Comarca de Dianópolis/TO, em 21/07/2016 (fls.84/85), e Boletim de Ocorrência nº 347/2016 (fls. 86/87);

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos de cancelamento da Autorização de Exploração Florestal AEF nº 789-2016; emitida por este Instituto;

CONSIDERANDO que a administração pública deve rever seus atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA a Senhora ANA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA CASTRO CPF: nº 115.157.911-49, e a Empresa RIALMA FERTILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ: nº 18.045.185/0001-16, que torna SUSPENSOS os efeitos da (AEF nº 789-2016), em nome de Ana Célia pereira de Souza, emitida pelo NATURATINS, concedendo o prazo de até 60 (sessenta) dias aos interessados para apresentar documentação que modifique esta decisão, se possuir, e caso tenha interesse, sob pena de, decorrido esse prazo, restar cancelada definitivamente o ato em questão.

Palmas/TO, 25 de novembro 2016.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 75/2016  
PROCESSOS Nº 2522-2015-V, 2524-2015-V, 2523-2015-V,  
2525-2015-V E 5381-2014-M**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

CONSIDERANDO que o imóvel rural Fazenda Engenho lote 04 localizada no município de taipas do Tocantins/TO, de propriedade do Sr. Emiron Pereira de Souza, possui o Certificado do Cadastro Ambiental Rural - CAR nº 139816, emitido por este Instituto, e AEF nº 1235-2016;

CONSIDERANDO o teor do termo de declaração colhido a 2ª Promotoria De Justiça da Comarca de Dianópolis/TO, em 21/07/2016 às fls. 97/98 e Boletim de Ocorrência nº 347/2016 (fls. 104/105);

CONSIDERANDO o teor do requerimento de cancelamento da Autorização de Exploração Florestal 1235-2016, emitida por este Instituto;

CONSIDERANDO que a administração pública deve rever seus atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o Senhor EMIRON PEREIRA DE SOUZA, CPF: nº 072.702.831.68, e a Empresa RIALMA FERTILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ: nº 18.045.185/0001-16, que torna SUSPENSO os efeitos da AEF nº 1235-2016 em nome de Emiron Pereira de Souza, emitida pelo NATURATINS, concedendo o prazo de até 60 (sessenta) dias ao interessado, para apresentar documentação que modifique essa decisão, se possuir, e caso tenha interesse, sob pena de, decorrido esse prazo, restar cancelada definitivamente o ato em questão.

Palmas/TO, 25 de novembro 2016.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 76/2016  
PROCESSOS Nº 2523-2015-V, 2525-2015-V, 2522-2015-V,  
2524-2015-V E 5381-2014-M**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

CONSIDERANDO que o imóvel rural Fazenda Engenho lote 02 localizada no município de taipas do Tocantins/TO, de propriedade do Sr. Antonio Luiz Pereira de Souza, possui o Certificado do Cadastro Ambiental Rural - CAR nº 140582 e AEF nº 1108/2016, emitidos por este Instituto;

CONSIDERANDO o teor do termo de declaração colhido a 2ª Promotoria De Justiça da Comarca de Dianópolis/TO, em 21/07/2016 (fls.133/134), e boletim de Ocorrência nº 347/2016 (fls. 138/139);

Considerando o teor dos requerimentos de cancelamento da autorização de Exploração Florestal nº 1108-2016, (fls. 129/133);

CONSIDERANDO que a administração pública deve rever seus atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o Senhor ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA CPF: nº 046.784.351.15 e RIALMA FERTILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ: 18.045.185.0001/16, que torna SUSPENSOS os efeitos da (AEF nº 1108-2016) em nome de Antonio Luiz Pereira de Souza, emitida pelo NATURATINS, concedendo o prazo de até 60 (sessenta) dias ao interessado, para apresentar documentação que modifique essa decisão, se possuir, e caso tenha interesse, sob pena de, decorrido esse prazo, restar cancelada definitivamente o ato em questão.

Palmas/TO 25 de novembro 2016.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 77/2016  
PROCESSOS Nº 5381-2014-M, 2525-2015-V, 2522-2015-V,  
2524-2015-V, 2523-2015-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

CONSIDERANDO que o imóvel rural Fazenda Engenho lote 03 localizada no município de taipas do Tocantins/TO, de propriedade do Sr. Edirson Pereira de Souza, possui o Certificado do Cadastro Ambiental Rural - CAR nº 140236, emitido por este Instituto; e LP nº 10708-2014, LI nº 10709-2014 e LO nº 1298-2015;

CONSIDERANDO o teor do termo de declaração colhido a 2ª Promotoria De Justiça da Comarca de Dianópolis/TO, em 21/07/2016 (fls. 96/99), e boletins de ocorrência nº 347/2016 de 18/08/2016 (fls.102/103), e nº 486/2016, de 20/05/2016 (fls 104/105);

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos de cancelamento das licenças emitidas em nome do proprietário do imóvel, às fls. 82/87 e 94/101;

CONSIDERANDO que a administração pública deve rever seus atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o Senhor EDIRSON PEREIRA DE SOUZA CPF: nº 583.693.091-00 e a Empresa RIALMA FERTILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ: nº 18.045.185/0001-16 que torna SUSPENSOS os efeitos das licenças, (LP nº 10708-2014 e LI nº 10709-2014), ambas com vigência em 11/12/2016, e (LO nº 1298-2015) em nome de Rialma Fertilizantes Indústria e Comercio S/A, emitidas pelo NATURATINS, concedendo o prazo de até 60 (sessenta) dias ao interessado, para apresentar documentação que modifique essa decisão, se possuir, e caso tenha interesse, sob pena de, decorrido esse prazo, restarem canceladas definitivamente os atos em questão.

Palmas/TO, 25 de novembro 2016.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 78/2016  
PROCESSO Nº 3361-2016-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR do seguinte cadastro: CAR/TO nº 190298 (José Alexandre Salmazo - CPF: 058.948.161-49); CAR/TO nº 588426 (Eloi Ritter - CPF: 261.227.901-68; Iria Maria Ritter- CPF: 320.974.929-91; João Ricardo Ritter CPF: 213.137.509-30; Martinho Ritter - CPF: 385.818.501-97 e Wilmar Ritter - CPF: 300.564.209-78); CAR/TO nº 308965 (Pedro Gorgonha de Moura - CPF: 247.379.251-87) e CAR/TO nº 513283 (Domingos Rodrigues dos Santos CPF: 332.341.671-68).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr José Alexandre Salmazo apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 190298) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 588426 (Eloi Ritter - CPF: 261.227.901-68; Iria Maria Ritter - CPF: 320.974.929-91; João Ricardo Ritter CPF: 213.137.509-30; Martinho Ritter - CPF: 385.818.501-97 e Wilmar Ritter - CPF: 300.564.209-78); CAR/TO nº 308965 (Pedro Gorgonha de Moura - CPF: 247.379.251-87) e CAR/TO nº 513283 (Domingos Rodrigues dos Santos CPF: 332.341.671-68).

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o Srs. Eloi Ritter - CPF: 261.227.901-68; Iria Maria Ritter - CPF: 320.974.929-91; João Ricardo Ritter CPF: 213.137.509-30; Martinho Ritter - CPF: 385.818.501-97 e Wilmar Ritter - CPF: 300.564.209-78; Pedro Gorgonha de Moura - CPF: 247.379.251-87 e Domingos Rodrigues dos Santos CPF: 332.341.671-68 que tornam SUSPENSOS os respectivos CAR/TO nº 588426; CAR/TO nº 513283 e CAR/TO 308965; devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 25 de Novembro de 2016.

Herbert Brito Barros  
Presidente do NATURATINS

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 79/2016 PROCESSO Nº 3451-2016-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR do seguinte cadastro: CAR/TO nº 735381 (Paulo Antônio Figueiredo Azevedo-CPF: 150.898.781-53); CAR/TO nº 220814 (Espólio de Raimundo da Silva Alencar - CPF: 026.181.411-72).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr Paulo Antônio Figueiredo Azevedo apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 735381) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 220814 (Espólio de Raimundo da Silva Alencar- CPF: 026.181.411-72); que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os responsáveis pelo espólio de Raimundo da Silva Alencar- CPF: 026.181.411-72, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 220814; devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 25 de Novembro de 2016.

Herbert Brito Barros  
Presidente do NATURATINS

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 80/2016 PROCESSO Nº 3537-2016-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 771758 (Jose Maximo dos Santos- CPF: 319.867.731-91) e CAR/TO nº 629121 (Jurandir Soares dos Santos- CPF: 426.181.341-68).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr Jose Maximo dos Santos apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 771758) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 629121 (Jurandir Soares dos Santos - CPF: 426.181.341-68); que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o Sr. Jurandir Soares dos Santos - CPF: 426.181.341-68, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 629121; devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 28 de Novembro de 2016.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 000403  
Contrato nº: 015/2016  
Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins  
Locador: José Luiz Alves de Souza  
CPF: 175.174.270-91  
Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional do Naturatins no município de Lagoa da Confusão-TO.  
Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)  
Fonte: 0240  
Elemento de despesa: 33.90.36  
Data da Assinatura: 10/11/2016  
Vigência: 10/11/2016 à 09/11/2017  
Signatários: Herbert Brito Barros - Locatário e José Luiz Alves de Souza - Locador

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 139/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PAULO SERGIO VALCANIAIA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 3 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando de reserva legal e áreas de preservação permanente, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Sergio Paulo Valcaniaia: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 142/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e OCÉLIO NOBRE DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de pecuária, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, no Município de Pequizeiro/TO, especialmente a licença de barramento das represas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Océlio Nobre da Silva: Compromissado.

#### RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 426, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora ALAÍDES CARDOSO DIAS, inscrito no CPF de nº 890.506.061-72, nº funcional 1009540/1, Assistente Administrativo, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017, suspensa pela Portaria nº 131/2016, publicada no DOE 4.597, referente ao período aquisitivo 18.04.2014 a 17.04.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITERTINS**Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 258/2016**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, 28 (vinte e oito) dias de férias, sendo: 12(doze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011 e interrompidas pela PORTARIA-SEJUVES Nº 023 DE 18 DE JANEIRO DE 2012 e 16(dezesseis) dias, referente ao aquisitivo 2012/2013, interrompidas pela PORTARIA-SEJUV Nº 188, DE 18 DE AGOSTO DE 2014, do servidor BRUNO BARRETO CESARINO, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 44018-3 e CPF nº 002.863.566-35, para serem usufruídas no período de 1º de março de 2017 a 28 de março de 2017.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 24 dias do mês de novembro de 2016.

**PORTARIA Nº 260/2016**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 17/12/2016 a 05/01/2017 da servidora ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, Gerente de Cartografia, Desenho e Cadastro, matrícula nº 1111590-4 e CPF nº 963.365.521-87, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para 01/02/2016 a 01/03/2016 e suspensas pela Portaria nº 020/2016, de 27 de janeiro de 2016, publicada através do DOE nº 4.551, de 1º de Fevereiro de 2016, ficando o restante dos dias (10), para gozo em data oportuna e de uma só vez.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

**UNITINS**Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016  
Solicitação contida no Processo nº 2016/20321/001551  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.  
Objeto: Aquisição imediata de VEÍCULO DE PASSEIO.  
Data de Abertura: 15/12/2016, às 14 horas (horário de Brasília).  
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.  
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 28 de novembro de 2016.

Hosana da Silva de Melo  
Pregoeira

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 369, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.00002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO para a 16ª Defensoria Pública de Execuções Penais - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 370, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.00002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO na 16ª Defensoria Pública de Execuções Penais - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 371, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.00002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO para a 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 372, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO na 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 373, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o Defensor Público de 1ª Classe GIDELVAN SOUSA SILVA para a 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Araguatins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 374, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe GIDELVAN SOUSA SILVA na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Araguatins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 375, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o Defensor Público de 1ª Classe GUILHERME VILELA IVO DIAS para a 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 376, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe GUILHERME VILELA IVO DIAS na 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de dezembro de 2016 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 377, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ para a 14ª Defensoria Pública das Execuções Penais - Núcleo Regional de Gurupi.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 378, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ na 14ª Defensoria Pública das Execuções Penais - Núcleo Regional de Gurupi.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 379, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o Defensor Público de 1ª Classe NEUTON JARDIM DOS SANTOS para a 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 380, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe NEUTON JARDIM DOS SANTOS na 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 381, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO SILVA BRITO para a 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 382, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO SILVA BRITO na 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 383, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA para a 27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 384, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA na 27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 385, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI para a 28ª Defensoria Pública Cível - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 386, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI na 28ª Defensoria Pública Cível - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 387, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a Defensora Pública de 1ª Classe MAURINA JÁCOME SANTANA para a 29ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 388, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe MAURINA JÁCOME SANTANA na 29ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 389, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a Defensora Pública de 1ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA para a 5ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Paraíso.

Art. 2º O prazo de trânsito estabelecido no art. 18 da Lei 1.818/2007, na hipótese de o Defensor Público encontrar-se em licença ou afastado legalmente, é contado a partir do término do impedimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 390, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA na 5ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Paraíso.

Art. 2º O prazo de trânsito estabelecido no art. 18 da Lei 1.818/2007, na hipótese de o Defensor Público encontrar-se em licença ou afastado legalmente, é contado a partir do término do impedimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 391, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a Defensora Pública de 1ª Classe DENIZE SOUZA LEITE para a 3ª Defensoria Pública Cível e Atendimento à Vítima de Violência Doméstica - Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 392, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 179, de 25 de novembro de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000002685-2;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe DENIZE SOUZA LEITE na 3ª Defensoria Pública Cível e Atendimento à Vítima de Violência Doméstica - Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 393, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução - CSDP nº 143/2016, publicada no DOE nº 4.695, de 30/08/2016 quanto à equipe de transição do Defensor Público-Geral eleito para a gestão 2017/2019;

CONSIDERANDO a solicitação materializada pelo Ofício nº 015/2016, acostado nos autos SEI nº 16.0.000002817-0, o qual indica a composição da equipe de transição,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar os Defensores Públicos MURILO DA COSTA MACHADO e LEONARDO OLIVEIRA COELHO das atividades na 3ª e 4ª Defensorias Públicas de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Defensoria Pública em Palmas, respectivamente, para o desenvolvimento dos trabalhos na equipe de transição.

Art. 2º Designar o Defensor Público FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS para compor a equipe de transição, sem prejuízo de suas funções na 22ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Defensoria Pública em Palmas.

Art. 3º Designar as servidoras DÉBORA CRISTINA FERREIRA e ANDRÉIA MACHADO RIBEIRO SILVA para comporem a equipe de transição, sem prejuízo de suas funções.

Art. 4º Os trabalhos da equipe se iniciarão a partir do dia 01/12/2016 e terá como termo final a data da posse do Defensor Público-Geral eleito, MURILO DA COSTA MACHADO.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1502, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 510/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na 19ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no dia 22 de novembro 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2016 e suspendendo os efeitos da Portaria nº 1085/2016 na data supracitada.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral



**PORTARIA Nº 1503, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 198/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 28 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1504, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.505, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho se revelou produtora em relação às diminuições dos gastos administrativos desta Instituição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, o qual prevê a possibilidade de prorrogação da jornada de trabalho reduzida,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1506, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO, no período de 02 de dezembro de 2016 a 08 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1507, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções pela 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO, no período de 28 de novembro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1423/2016, publicada no DOE nº 4743 de 16 de novembro de 2016, a partir de 28 de novembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1508, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1509, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - TO, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1318/2016, publicada no DOE nº 4732 de 27 de outubro de 2016, a partir de 30 de novembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1510, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções pela 19ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 25 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 25 de novembro de 2016, a Portaria nº 1085/2016, publicada no DOE nº 4699, de 05 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 16.0.000002768-9  
 Edital para prestação de serviço voluntário nº: 054/2016.  
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
 Voluntário: Thâmara Figueira Almeida  
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
 Data de Assinatura: 23/11/2016.  
 Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.  
 Thâmara Figueira Almeida - Voluntário.

**EDITAL Nº 176, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 173, de 17 de novembro de 2016, publicado no DOE nº 4.746, de 21 de novembro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 170/2016, para qual NÃO HOUVE INTERESSADOS para a Defensoria Pública de Peixe - Núcleo Regional de Gurupi.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga, para fins de PROMOÇÃO, na Defensoria Pública de Peixe - Núcleo Regional de Gurupi.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 179, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo de impugnação ao Edital nº 175, de 21 de novembro de 2016, publicado no DOE nº 4.746, de 21 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão nº 156/2016, exarada nos autos do Processo SEI 16.0.000002685-2, que indeferiu a impugnação apresentada pelo Defensor Público Edivan de Carvalho Miranda e manteve a remoção da Defensora Pública Maurina Jácome Santana à 29ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Defensoria Pública em Palmas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 163/2016, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados:

	ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	16ª DEFENSORIA PÚBLICA DE EXECUÇÕES PENAS - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
2	17ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	SANDRO FERREIRA PINTO
3	4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUATINS	GIDELVAN SOUSA SILVA
4	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS - NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI	GUILHERME VILELA IVO DIAS
5	14ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS EXECUÇÕES PENAS - NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI	ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ
6	17ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	NEUTON JARDIM DOS SANTOS
7	26ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PRESOS PROVISÓRIOS - NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	FABRÍCIO SILVA BRITO
8	27ª DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA
9	28ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	DANIEL SILVA GEZONI
10	29ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	MAURINA JÁCOME SANTANA
11	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
12	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL	DENIZE SOUZA LEITE

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 180, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 55/2009 é omissa quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência de Lei, como sói o caso (LC 95/2014 e 105/2016);

CONSIDERANDO a criação de 12 (doze) Órgãos de Atuação, nos Autos-CSDP nº 305/2015, conforme deliberado pelo E. Conselho Superior da Defensoria Pública, na 8ª Sessão Ordinária, de 07/10/2016;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução-CSDP nº 148, de 07 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 4.729, de 24/10/2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz prejuízo aos candidatos habilitados, tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do art. 4º da Resolução-CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de Lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência";

CONSIDERANDO o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 163, de 04 de novembro de 2016, publicado no DOE nº 4.737, de 07 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento das vagas abaixo especificadas, manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br:

	ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	4º DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	01
2	5º DEFENSORIA PÚBLICA DAS EXECUÇÕES PENAIS - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	01
3	3º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUATINS	01
4	2º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JÚRI E JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE ARRAIAS - NÚCLEO REGIONAL DE DIANÓPOLIS	01
5	2º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI	01
6	3º DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE DE COLINAS - NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI	01
7	10º DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI	01
8	19º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	01
9	21º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	01
10	25º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	01
11	1º DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL	01
12	7º DEFENSORIA PÚBLICA DA FAZENDA PÚBLICA - NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL	01

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 180/2016 postula concorrer à remoção para o(s) Órgão(s) de Atuação abaixo especificado(s):			
1ª Opção: _____;			
2ª Opção: _____;			
3ª Opção: _____;			
4ª Opção: _____;			
5ª Opção: _____;			
6ª Opção: _____;			
7ª Opção: _____;			
8ª Opção: _____;			
9ª Opção: _____;			
10ª Opção: _____;			
11ª Opção: _____;			
12ª Opção: _____;			
_____ de _____ de 2016.			
Assinatura do Requerente			

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 1361, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.**

Republicada para correção

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/09/2016 a 27/09/2016, das férias do servidor WAGNER GUSTAVO BARROS PASSARINI, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 908227-1, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 29/08/2016 a 27/09/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/12/2016 a 18/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 178/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO - EDITAL Nº 165/2016.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução - CSDP 141, de 06 de julho de 2016, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que não houve interessados para 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública, oferecida na localidade de Arraias - TO no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 165/2016 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.739, de 09 de novembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016**  
**PROCESSO INTERNO: 16.0.000001694-6**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.119, de 06 de setembro de 2016, torna público que fará realizar licitação, no dia 14 de dezembro de 2016, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) - Horário de Brasília-DF, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de promover o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, destinadas a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Termo de Referência- ANEXO I, do Edital. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas - TO, 28 de Novembro de 2016.

Cecília Medeiros  
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Onde se lê: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO. Leia-se: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.

Alvorada - TO, 25 de Novembro de 2016.

FABIANO ALVES RIBEIRO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 029/2016-CPL/PMBT - Carona nº 001/2016-CPL/PMBT, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de urnas funerárias, acessórios e prestação de serviços fúnebres para atender as pessoas carentes desta cidade através da Prefeitura e do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins/TO; Contrato/Empresa/Valor Total/Assinatura; Contrato nº 011/2016-FMAS/PMBT, M. C. MOITINHO-ME - CNPJ/MF nº 02.827.189/0001-16, totalizando um valor total - R\$ 44.621,60 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS); 10/11/2016, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeitura Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

Rubia Rodrigues Amorim  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 07/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, através do Gestor Carlos Alberto Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, com base no art. 24, inciso I e V, art. 13 e 26 que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é: "Contratação de Empresa para prestação de serviços em engenharia na elaboração de Projetos de calçamentos de vias urbanas (Projeto de pavimentação, drenagem e sinalização, planilha orçamentária, especificações, memória de calculo e cronograma), referente ao contrato de repasse nº 0375.359-5/2011do programa Pró-Município Pequeno Porte." O Valor Global do Contrato é de R\$ 7.546,00 (Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais), o objeto da Contratação tem como fundamento a DISPENSA Nº 007/2016, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de DISPENSA. A Empresa: J C Consultoria Construções E Projetos LTDA, sob CNPJ Nº 10.677.125/0001-04, endereço Quadra 906 SUL, Alameda LO 23, 30. Bairro Plano Diretor Sul. CEP: 77023-392, Palmas -TO. Carrasco Bonito - TO, 01 de novembro de 2016. Pub. *Placar* da Prefeitura em 01/11/2016

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial nº048/2016, Tipo: Menor Preço Por Item. Exclusivo à participação de ME, EPP e MEI. Realização: 09/12/2016 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (TV LED 40, CÂMERA DIGITAL, CANHÃO DE LED, IMPRESSORA LASER, AR CONDICIONADO, MESA, CADEIRA, PORTAS E JANELAS), REFERENTE AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO CULTURAL BENJAMIM RODRIGUES. Processo: 4277/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8538/2015 e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 28/11/2016.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

A Prefeitura Municipal de Itapiratin - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor global, tendo por finalidade a aquisição de veículo tipo Furgão Pequeno, adaptado para ambulância de simples remoção, para atender as necessidades dos usuários do SUS no município de Itapiratin - TO, de acordo com o Termo de Referência do Edital nº 012/2016.

A abertura do pregão será no dia 08 de dezembro de 2016 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratin - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratin - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratin@outlook.com.br

Itapiratin - TO, 28 de Novembro de 2016.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

A Prefeitura Municipal de Itapiratin - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, tendo por finalidade a aquisição de peças automotivas, pneus e mão de obra, para manutenção dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Itapiratin e Fundo Municipal de Saúde de Itapiratin, de acordo com o Termo de Referência do Edital nº 013/2016.

A abertura do pregão será no dia 09 de dezembro de 2016 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratin - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratin - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratin@outlook.com.br

Itapiratin - TO, 28 de Novembro de 2016.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 0021/2015**

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.947 do dia 27 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado por ordem de classificação, o aprovado no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2013, conforme abaixo:

CLASS.	CARGO	INSCR.	NOME	NOTA
6	PORTEIRO SERVENTE	126	DAIANY JUSTINO ALVES	8,4
5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	414	NARCISA NOGUEIRA DOS SANTOS CRUZ	7,6
5	RECEPCIONISTA	53	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	5,2

Art. 2º O convocado por este Edital, deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2013, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone: (63) 3535-1297.

Art. 3º O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 25 de Novembro de 2016.

Claudioir Bento de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O fundo de Saúde de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - dia 09 de Dezembro de 2016 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, 25 de Novembro de 2016.

Juliana Rodrigues Lopes  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do Processo Licitatório, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 009/2016. PROCESSO INTERNO Nº 4729/2016. OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2017.

DATA: 8/12/2016.

HORÁRIO: 08:30hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários das 07:00 às 13:00. Maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Gestor Municipal de Pedro Afonso, vêm DECLARAR nulo a licitação Tomada de Preço nº 007/2016 Processo nº 294/2016, por ilegalidade e a ata dele decorrentes, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria jurídica, com base nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. Decisão publicada no site: www.pedroafonso.to.gov.br

Pedro Afonso - TO, 25 de Novembro de 2016.

Jairo Soares Mariano  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**LEILÃO Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, CNPJ/MF: 25.086.604/0001-23, Torna público que levará a Leilão, no dia 15 de dezembro 2016, às 10:00, no endereço: 406 NORTE, AV. LO 12, Lote 19, Sala 10, PLANO DIRETOR NORTE, em Palmas - TO. O seguinte bens moveis: 01-FORD F 1000 HSD XL, MVL 5065, CIRCULAÇÃO. 02- FORD FIESTA MZF 2291, CIRCULAÇÃO. 03-VAN KIA BESTA 3 V, CBY 3066, CIRCULAÇÃO. 04- TRATOR AGRALE, SUCATA. 05-CARRETA PARA TRATOR, SUCATA. 06- CHASSIS CARRETA PARA TRATOR, SUCATA. 07- CAMINHÃO M. BENZ L1313, 1970, CIRCULAÇÃO. 08- SUCATAS DE INFORMÁTICA, BEBEDOUROS, TELEVISORES, AR CONDICIONADO, COPIADORA E OUTROS. 09- CARROCERIA ORIGINAL F1000, SUCATA. Informações: MWD Leilões (63) 8435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br

Palmas - TO, 28 de Novembro de 2016.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO  
Prefeito Municipal, de Pequizeiro - TO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Município de Porto Alegre do Tocantins, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2016, que estava previsto para o dia 07/12/2016 às 08h30min, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para educação municipal.

Informações na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Praça Gabriel Cardoso, Centro, nº 421, Porto Alegre do Tocantins, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min. Contato: (63) 3524-1044 / 1080 / www.portoalegre.to.gov.br.

Maylan Cardoso V. Adamante  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

**AVISOS DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 15 de dezembro de 2016, às 8:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito à Rua Tocantins, nº 178 - Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ou através do telefone: (63) 3397-1170.

Willian Moreira da Silva  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 15 de dezembro de 2016, às 11:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito à Rua Tocantins, nº 178 - Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, MEIO-FIO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE PUGMIL-TO. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ou através do telefone: (63) 3397-1170.

Willian Moreira da Silva  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS  
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 1730000006-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83 e no NIRE 1730000006-0 perante a JUCETINS ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de dezembro de 2016, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Quadra 312 Sul Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77021-200 ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: alteração da composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a se expirar em 30/04/2018. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, é de 9,0% (nove por cento) do capital social com direito a voto. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia ([www.odebrechtambiental.com/risaneatins](http://www.odebrechtambiental.com/risaneatins)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone: (63) 3218-3401 ou via e-mail: [risaneatins@odebrecht.com](mailto:risaneatins@odebrecht.com).

Guilherme Pamplona Paschoal  
Presidente do Conselho de Administração da Companhia de  
Saneamento de Tocantins - SANEATINS

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Gerência de Licenciamento Ambiental, as Licenças Ambientais Prévia e Instalação para Estação Rádio - Base (torre de celular) localizada na Alameda 02, ARSE 72, Lote 03, Conj. L, 706 Sul, Residencial Luar do Cerrado, bairro Plano Diretor Sul, município de Palmas - TO.

**AGROPECUÁRIA TERRA GRANDE S/A  
CNPJ/MF Nº 01.432.186/0001-10****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA PARA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE S/A  
EM SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

AGROPECUÁRIA TERRA GRANDE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.432.186/0001-10, com sede social na Fazenda Terra Grande, Zona Rural, Município de Bernardo Sayão, Tocantins, através de seu Diretor Presidente, Sr. André Alencastro Curado, CONVOCA todos os seus diretores, associados e/ou acionistas, para reunirem-se em seu Escritório de Administração, sito, na Avenida Goiás, nº 400, 7º Andar, Salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP-74010-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.432.186/0002-00, no dia 07 de dezembro de 2016, às 08:00 (oito) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte matéria do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Deliberar sobre o tipo societário da empresa, que se propõe passar de Sociedade Anônima para Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada.

b) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 08:00 (oito) horas dia 07 de dezembro de 2016, com a presença da maioria dos associados e/ou acionistas e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo portanto, quórum especial para tanto.

Goiânia - GO, 28 de Novembro de 2016.

AGROPECUÁRIA TERRA GRANDE S/A  
ANDRÉ ALENCASTRO CURADO  
DIRETOR PRESIDENTE

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AV9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 23.863.170/0001-03, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) e Outorga para a atividade de Parcelamento e Uso do Solo, denominado Loteamento Jardim Paulista II, situado parte do lote 49, Gleba C, Loteamento Paraíso folha A, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 16/0015-CC, Tipo Menor Preço Por Item, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 12/12/2016 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A presente licitação tem por objeto à aquisição e instalação de utensílios, eletrodomésticos e equipamentos para cozinha industrial e lanchonete, destinados a atender as novas instalações do novo prédio do Centro de Atividades do Sesc em Araguaína - TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 24 de Novembro de 2016.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira  
Presidente da CPL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.902.753/0001-10, torna público que requereu Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Ambientais Prévia e Instalação para Estação Rádio - Base (torre de celular) localizada na ACSV SE 62, LOTE 11, AVENIDA LO 13, 606 SUL, município de Palmas - TO.

## FUNDAÇÃO UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO/UNIRG N. 055/2016**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ: 24.710.993/001-53, no valor total de R\$ 109.930,00 (Cento e nove mil, novecentos e trinta reais), referente à aquisição de 02 (dois) Veículos Automotores, tipo SEDAN, Fabricação/Ano 2016, Cor Branca, Combustível à Gasolina e Etanol "Flex" fabricação nacional ou importado, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.011337, Pregão Presencial nº 032/2016

Gurupi - TO, 28 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A., inscrita no CNPJ nº 10.656.452/0068-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação de Autorização Ambiental (AA) para realização de testes de coprocessamento em forno de clínquer na unidade da empresa localizada na zona rural do município de Xambioá/TO, Rodovia da Chapada, Km 12, que já conta com licenciamentos para atividades de extração mineral e fabricação de cimento pela LO 112/2012. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e COEMA Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EU, EVENCIO PEREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF Nº 099.839.101-87, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SANTA TEREZA, MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, AS LICENÇAS (LP), (LI) E (LO), PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTO, O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 237/97 E RESOLUÇÃO COEMA-TO Nº 07/2005, QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESTA ATIVIDADE.

**EDITAL DE COBRANÇA**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.301.976/0001-55, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 19, Palmas - TO, via de seu presidente, Davi Aparecido Silva Pereira, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 21.184.016-6 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 101.224.378-88, residente e domiciliado nesta capital, pelo presente Edital, vem NOTIFICAR os representantes abaixo citados para comparecerem à sede do CORE-TO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa, comprovar pagamento e/ou lhe pactuar Termo de Confissão de Dívida, lhe cientificando que foi aberto Processo Administrativo visando apurar falta ética, de acordo com o regimento interno (anuidades):

REPRESENTANTES COMERCIAIS CORE-TO	CPF/CNPJ
ADILSON RAFAEL DA CONCEIÇÃO	088.113.931-91
ADILSON REIS DE LIMA	114.379.418-42
ADOLPHO SOUSA CRISPIM	023.642.974-43
AIRES MIGUEL DE SOUZA	006.642.288-44
ALBERTO DE ASSIS DANTAS	332.478.111-68
ALESSANDRO DIAS BEQUIMAN	004.707.211-38
ALEX RODRIGUES SILVEIRA	931.044.641-20
ALEXANDER JOSE BUENO TELLES	192.008.968-39
ALEXANDRE RUIZ DE ASSIS	005.271.711-90
ANDERSON CRISTINO SALES SILVA	951.091.295-68
ANDRE LUZ DIAS DE MOURA	862.293.621-04
ANTONIO MILTON FERREIRA DA COSTA	623.797.201-34

APRIJ RIBEIRO DA CRUZ NETO	598.668.291-20
ARISTON PEREIRA DE SÁ JUNIOR	412.778.563-20
CARLOS EDUARDO BORGES DOS SANTOS	731.840.551-91
CARLOS HENRIQUE NERES OLIVEIRA	032.446.941-10
CELSON DE SOUZA DORMIRO	941.115.106-04
CHARLENY CARVALHO GOMES DA SILVA LEITE	009.588.601-06
CLEOMAR DE LIMA ALVES	577.522.221-00
CRISTINO ABADIO VIEIRA	387.034.751-15
DANILO DA SILVA MENESES	379.309.401-44
DAVI JUNIOR LUCAS MOTA	017.460.941-84
DERIVAN CAMPOS MARTINS	829.152.291-04
DIONATAN ALMEIDA VIANA	966.862.001-15
DIRCEU ANTONIO MENDEONÇA	307.705.211-34
DIRCEU SEBASTIÃO MACIEL	575.409.779-49
DIVINO MARIO RIBEIRO	014.090.351-82
EDILSON MARINHO DE SOUSA	883.166.611-87
EDIMAR CARDOSO OLIVEIRA	014.575.561-46
EDMILSON PANIAGO SOUZA	794.693.961-20
ELDEM CLEY MARTINS LIMA	466.886.761-68
ELENILDA PAZ SOARES	853.109.211-68
ELIOMAR DOS ANJOS CUNHA	928.421.941-87
ELIVANE ALVES DE LIMA	715.332.901-30
ERICKSON FERREIRA SANTO	769.315.521-04
EROTIDES VIEIRA ALVES LUZ	826.771.901-68
EWERTON NAZARENO SANTANA VALOIS	297.903.282-49
FABIO DA CUNHA CRUZ	854.561.364-49
FABIO LEVY ROCHA	229.765.746-34
FABRICIO DE OLIVEIRA ARAUJO	984.792.451-15
FERNANDA FERNANDES CUNHA	009.279.911-60
FERNANDO MACEDO CARVALHO	021.240.911-58
FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	799.023.751-20
FRANCISLAN SOUSA DA CONCEIÇÃO	011.069.191-14
GABRIEL ALVES VARANDA	534.280.561-91
GILBRAM VIEIRA DOURADO	715.759.601-68
GILVAM CARDOSO DE SOUZA	995.465.741-04
GLAUCO LIBERATTI CARRILHO	158.870.378-90
GLEYDIANA DE SOUSA AGUIAR	019.549.781-38
GLEYSON ALVES PINTO	953.775.731-53
HAGNA CARDOSO LIMA BAHIA	015.070.201-98
HELDER DE ARAUJO PRIMO	971.595.491-04
HELINTON MARQUES DA SILVA	695.640.601-25
HELIO DIAS FERNANDES	811.843.601-20
HELIO DIAS TAVARES	006.362.591-10
HELVIO ALVARES FERREIRA	798.234.321-04
HUGO ALVES CARVALHO JUNIOR	978.250.921-20
INACIO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	549.611.731-34
ITACY ALVES MACHADO	879.919.000-10
IZAIAS AMERICO DE SOUZA MENESES	961.408.101-59
JAMES CARLOS NUNES PEREIRA	577.009.401-00
JESSINEDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	926.679.101-68
JOAO MARCOS DA PASCHOA LIMA	608.769.802-72
JOICE SOUZA ALVES	027.830.321-80
JONATHAS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	009.346.781-89
JOSE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	766.361.001-68
JOSÉ HENRIQUE G DE BRITO	072.802.111-00
JOSE NILTON FLORIANO NUNES	374.351.082-00
JOSE PAULO LIMA PACHECO	445.845.630-04
JOSE ROGERIO VIEIRA ALENCAR	868.837.801-06



JOSE WILSON MARTINS RODRIGUES	640.484.703-53
JULIANA MAGALHAES DA ROCHA	021.377.157-83
JULIANO DA SILVA COSTA	008.025.631-71
KAISER OLIVEIRA DA SILVA	605.522.471-20
KELIO MIRANDE DE SOUSA	625.600.853-72
LEILA GOMES SODRÉ LAGOS	005.815.551-12
LIDIA PAULA VIEIRA BARROS	735.615.091-34
LOUSIANI DREYER	894.828.591-20
LUIS NAIDE ALVES DE SOUSA	871.191.613-34
LUZIDALTO NOGUEIRA DA SILVA	700.097.672-15
MARCELO HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA	036.180.715-58
MARCIO JOSE DE SANTANA ANDRADE	958.247.405-00
MARCOS JEAN COSTA PRIMO	602.547.501-68
MARCOS VINICIOS DA SILVA MORAIS	019.253.971-06
MARCOS VINICIOS OLIVEIRA DA SILVA	012.798.201-95
MARIA RODRIGUES ALVES	881.052.881-68
MILTON LUIZ FERNANDES DE SOUZA	159.471.731-15
MOACIR QUIXABEIRA DA SILVA	845.144.851-87
OCILON BERNARDES DE ANDRADE	377.773.781-04
OSVALDO LUIS DE LAVOR	247.316.333-20
PATRICK ELLEN SOUZA	834.258.962-53
PAULO AUGUSTO ARRUDA	414.118.701-15
PAULO PORTILHO DE MEDEIROS JUNIOR	961.180.751-15
RAILSON ALVES AVELINO	978.251.741-00
RAPHAEL DE BRITO	028.302.981-10
REGIVANE DA SILVA MOTA	031.580.223-54
RENATA RESENDE DE ALMEIDA	015.059.651-01
RENATO DA SILVA NERY	005.750.571-30
RENATO DIAS NAVES	380.373.511-49
RICARDO DA SILVA SANTOS	851.687.182-72
RICARDO TURBIANI	172.184.048-63
ROBERTO KOTHE	059.165.619-11
ROBISON DE OLIVEIRA SOUSA	018.290.151-33
RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	900.785.431-34
RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	887.879.401-59
RONIVON FERREIRA DO CARMO	403.085.881-34
ROSANGELA CAVALCANTE MARINHO RODRIGUES	605.155.541-20
ROSANGELA CRISTINO GOMES	840.774.921-49
RUITER PEREIRA DE ABREU	648.548.251-20
SENIÓ LIMA DE ALMEIDA FILHO	830.407.731-00
TALLYS HELANNO GOMES DIAS	019.242.711-33
TARCIZO DE SOUZA GOIABEIRA	451.569.051-53
THIAGO RIBEIRO DE MORAIS	803.114.231-91
TONY MARCIO HOLANDA MIRANDA	814.875.501-97
VANEIS DE SOUSA BARBOSA	711.991.951-20
WADSON BARREIRA DE SÁ	709.826.271-49
WAGNER DIEGO DE PAIVA	004.031.021-38
WARQUERLEI SILVA DO COUTO	643.304.511-15
WELDON FARIAS MAIA	301.593.931-91
WESCLEY PEREIRA DA SILVA	968.265.761-04
WESLEY PEREIRA DOS REIS	976.250.861-00
WILLYS SENA PINTO	644.645.201-20
A D REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME	04.348.812/0001-83
A R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. AGROPECUARIO	07.193.886/0001-86
A. Z REPRESENTAÇÕES LTDA	06.146.900/0001-28
AGRO RAÇA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	05.067.075/0001-03
AGRO REPRESENTACOES SG LTDA	11.402.696/0001-07
ALAMEDA & VERNIER LTDA	05.974.638/0001-47

ALFA COM REPRES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	06.184.179/0001-60
ALIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	07.263.174/0001-96
ALIENDRE & LAVOR LTDA	05.250.226/0001-64
ALVES & MORAES LTDA	09.376.249/0001-70
ARRUDA & SANTANA LTDA	07.106.648/0001-96
B. G. DA SILVA E CIA LTDA-ME	05.384.884/0001-49
BADOCHÉ E COM DE ALIMENTOS LTDA	37.315.918/0001-30
BRASIL NORTE COM REP DE PROD DE PAP. LTDA	37.381.480/0001-98
BRUNO DANIEL DA SILVEIRA-ME	11.944.916/0001-16
CABRAL & LIMA LTDA	09.210.269/0001-77
CARVALHAES FALCAO COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUARIOS	11.700.301/0001-44
CLEITON L. REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	11.693.966/0001-78
CLINICA VETERINARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	08.678.966/0001-94
CONSULTING EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	06.997.580/0001-10
COSTA & CARVALHO LTDA	11.621.385/0001-20
CUNHA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	09.283.495/0001-88
D. S. M. REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LT	07.464.226/0001-92
ERASMO CARLOS FALCAO FILHO	25.123.183/0001-63
ESTRONDO COM LTDA	04.460.512/0001-91
FLEURY ENGENHARIA E REPRES DE MAT DE CONSTRUÇÕES LT	06.293.679/0001-30
GARCIA & GONCALVES LTDA	08.836.270/0001-49
GPS NORTE CONSULTORIA E GEOTECNOLOGIA LTDA	10.745.268/0001-06
H G REPRES COM IND E DIST DE PROD ALIMLTDA	07.232.552/0001-74
IRAN REPRESENTACOES LTDA	10.368.071/0001-03
IWASSE & EVANGELISTA LTDA	11.945.061/0001-48
L & C COM E REP DE PROD VET LTDA	00.249.950/0001-54
LABABREU REPRESENTAÇÕES COM LTDA	05.815.384/0001-14
LEITE E SOARES LTDA	08.660.165/0001-00
LEONARDO SOUZA LACERDA	12.111.806/0001-36
LOCOMAQ LOCAÇÃO, VENDA MANUT. REPRES. DE MAQUIAS LT	03.649.707/0001-11
LUCENA & EUFRASIO LTDA	12.657.507/0001-00
LUCIO & GOMES REPRESENTACOES LTDA	11.656.841/0001-78
M. V. OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA ME	12.732.408/0001-37
M.M COM & REP. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	04.083.493/0001-21
MACEDO & TAVARES LTDA	05.775.616/0001-58
MAIA & HONORATO LTDA-ME	12.093.285/0001-31
MARCIO J DE ANDRADE & CIA LTDA	07.380.897/0001-75
MARIA ZILMA FLORESTA	05.933.696/0001-22
MASTER PARAÍSO COM. DE AVESTRUZ LTDA	07.424.954/0001-70
MATTOS & MOREIRA LTDA -ME	11.315.246/0001-79
MELO & DAMASIO LTDA	10.215.864/0001-84
MELO & SILVA LTDA	07.003.721/0001-02
MOURA & SCALIA LTDA	04.776.214/0001-05
NATIFERTIL REP & COM DE PROD AGROP LTDA	07.303.624/0001-27
NORTE SUL COM E REP DE ART DE INF E PAPELARIA LTDA	04.846.243/0001-04
ONECI REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	03.229.456/0001-16
PACHECO & COSTA LTDA	01.930.771/0002-21
PAULO SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA	05.872.794/0001-05
QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA	12.132.351/0001-35
R. R. DE ALMEIDA & CIA LTDA	11.295.236/0001-19
ROMANHOLO & ANDRADE LTDA	08.829.379/0001-59
S. ROGERIO FIUSA DE MELO BEZERRA	07.941.935/0001-11
SANDRA MARIA ROCHA	04.416.135/0001-93
SILVA & COUTO LTDA	07.183.357/0001-00
SOUZA & TORRES LTDA	07.235.405/0001-58
SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA	05.279.304/0001-53
T. R. MORAIS REPRESENTAÇÕES LTDA	07.175.234/0001-19
THAJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	11.617.914/0001-12

VENANCIO REPRES DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	06.268.055/0001-63
VITRINE PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.949.836/0001-50
ZOOTEC REPRESENTACOES LTDA-ME	12.004.857/0001-69
ABZAEI GOMES ANGELOS	026.501451-45
ADAIR DE ASSUNÇÃO BASTO	782.524.826-00
ADRIANA OLIVEIRA SANTOS	102.350.166-08
ADRIANO MARTINS SOARES	895.025.581-20
ALAN MORAIS DE PAULA	984.128.841-91
ALAN VIERIA GOMES	023.623.471-41
ALBERTO BECHER	412.133.949-53
ALEXANDRE DA SILVA PINTO	805.427.949-34
ALTAIR LUIZ VINHAL JUNIOR	007.517.931-83
AMADO JOSÉ BUENO NETTO	027.544.469-40
ANILTON JOSE DE SOUSA	360.761.551-91
ANTONIO IGNÁCIO BARBOSA FILHO	283.736.758-33
ANTONIO ROBERTO DA SILVA	396.031.056-00
ARIADNE NASCIMENTO JACOME	660.300.723-15
AUBERICO ANTONIO SOSA NOVAES	132.284.045-87
BALTAZAR MARTINS ROCHA	470.686.471-20
CAIO CESAR CORDEIRO	361.321.601-91
CARLOS HENRIQUE COSTA CARVALHO	060.541.786-52
CARMEN CAROLINA REIS PEREIRA	000.472.911-09
CICERO BATISTA DOS SANTOS FILHO	002.280.241-02
CLEITON EDUARDO COUCEIRO	150.191.208-98
CLEONES DOS SANTOS PARENTE	706.528.131-00
DALVA SOARES DE ALMEIDA	379.941.661-72
DANILLO RODRIGUES DOS SANTOS	027.782.321-84
DEBORA FERNANDES PEREIRA	006.820.011-04
DENES JEAN NEGRI	526.495.981-15
DENNYS DA SILVA LUZ	467.651.232-53
DEUSAMAR RIBEIRO DA SILVA	945.940.821-49
DEUSEDETE DA COSTA OLIVEIRA FILHO	466.885.013-68
DORISVAN CARVALHO DE SOUSA	793.145.971-72
EDILSON BRAGA AZEVEDO	003.382.411-83
EDIMILSON GOMES BARBOSA JUNIOR	028.544.311-97
EDIVALDO GUIMARAES MILHOMEM	374.247.262-34
EDMILSON DE SOUZA SOARES	124.415.623-04
EDUARDO OLIVEIRA MELO	002.099.491-55
EDUARDO VENDRAMINI MACHADO	825.949.291-15
ELIAS PROFETA DA FONSECA	197.297.401-78
ELISVAN DA SILVA CARVALHO	023.614.681-58
ENÉZIO AIRES DA SILVA	451.712.621-87
ÉRICA FLORENCIO DE SOUSA APOLINÁRIO	929.015.491-87
ERICK DA SILVA SANTOS	943.835.611-87
ERIKA ABREU CAVALCANTE	028.912.641-00
EUGENIO BARBOSA DA SILVA	403.143.161-91
FELLIPE CELESTINO DE CASTRO	031.397.981-21
FERNANDO BATISTA DE SANTANA	919.320.921-53
FERNANDO GOMES DA SILVA	004.730.713-71
FERNANDO TORRES KLABACHER	032.508.869-12
FERNANDO VITORINO DE SOUZA FILHO	804.759.143-68
FRANCISCO CABRAL MEDEIROS	541.570.807-34
FRANCISCO CARLOS BORGES DE MIRANDA	796.103.901-53
FRANCISCO DE ASSIS LOPES LEAL	398.658.431-53
GENEZIO PEREIRA LOPES JUNIOR	018.526.341-03
GEREMIAS PIRES GALVÃO	003.399.401-31
GEY ANDRO FERREIRA DA PAIXÃO	975.938.181-87
GILBERTO AFONSO RODRIGUES NETO	003.900.681-60

GILBERTO ALVES GUIMARÃES	768.133.391-68
GILBERTO BARROS COELHO	485.344.551-04
GLEISON SILVA DOS SANTOS	007.688.231-45
HAROLDO SOUZA PINHEIRO	851.081.891-68
HELIO DA SILVEIRA LEITE	072.348.213-68
HENRIQUE ALMEIDA MORAIS	004.773.611-96
ISMAILTON FERREIRA DAMACENO	022.096.941-83
JAIR FREIRE BANDEIRA	600.343.861-49
JANILSON DE SOUZA NERES	028.810.291-67
JERSON MACIEL DA SILVA	507.947.108-59
JOÃO ANDRÉ MENDES DE MIRANDA	625.741.083-53
JOAO LUIZ ROMAHOL DE ALMEIDA	348.048.621-53
JOÃO MARCOS RAMOS CARVALHO	814.400.221-00
JOAQUIM TELLES FERNANDES	127.962.041-20
JOHN CLEBER RODRIGUES DA SILVA	003.976.781-77
JORGE LUIZ DA SILVA	301.314.136-00
JOSÉ ADRIANO MACEDO DE OLIVEIRA	003.523.661-25
JOSÉ AMÉRICO ROLIM	194.582.311-91
JOSE CICERO SILVA GONZAGA	468.152.953-20
JOSÉ EDSON CONFESSOR	994.229.561-53
JOSE ERALDO PESSOA BRITO	641.033.261-91
JOSE PAULO MARTINEZ DE ALBUQUERQUE	635.219.461-34
JOSE SANTANA DAS MERCES	318.405.156-00
KASSIA GONÇALVES CARDOSO	014.829.081-74
KEILANE DA SILVA GOMES	013.635.691-55
LAÉRCIO DE SÁ E SOUSA VAZ	032.251.891-11
LAILSON MOURA SANTOS	018.783.241-28
LAZARO DE FREITAS SILVA	213.299.401-30
LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA	006.988.881-70
LEILA CRISTINA TEZA	655.543.291-87
LEONARDO BARROS FERREIRA	009.421.421-28
LEONIDAS DO AMARAL BRITO NETO	922.285.001-78
LORRANE ANDRADE SANTANA ROCHA	024.921.105-08
LUCIA SEBASTIANA MAROSTEGO DOS SANTOS	761.869.462-15
LUCIANO PEREIRA DA COSTA	028.317.279-79
LUIZ CARLOS ALVES PAES	409.523.802-00
LUIZ ROBERTO GRIEBLER	251.808.350-20
MACIO CARLOS MARTINS	830.294.511-00
MAGUINA FERREIRA FELIX DE SOUSA	016.433.879-95
MAILSON APARECIDO BORGES DE SOUZA	024.884.661-23
MANOEL ALVES LIMA	626.606.241-00
MANOEL CANDIDO ALMEIDA FORTES	411.310.539-15
MANOEL FILHO GOMES DA SILVA	323.429.001-63
MARCELO D AVINCI LEITE MORAES	409.148.103-59
MARCELO SCHERR DOS SANTOS CALDEIRA	088.411.917-32
MARCIO OLIVEIRA SOUZA	005.970.881-60
MARCIO PIRES AZEVEDO	411.431.916-68
MARCOS ARRUDA DE JESUS	773.380.571-68
MARCOS DANIEL KONRDORFER	563.839.400-15
MARCOS LUIZ DO AMARAL	960.892.451-00
MARCOS MARCIAL MASCARENHA DE SOUSA	013.935.561-83
MARIA ANTONINA DA SILVA	739.327.440-04
MARIANA ABRAO SANTA CRUZ	015.789.331-61
MARIO KLEVER RODRIGUES LOPES	929.834.641-72
MARKCIONE RODRIGUES SANTOS	043.318.081-14
MAURICIO MOREIRA PARENTE	016.645.741-82
MAURO DALMASO	448.714.570-87
MILENA ALVES DA SILVA	786.086.601-30

MIRIAN LOPES DO NASCIMENTO	002.989.961-38
MONICA DE OLIVEIRA MELO	045.426.286-80
NADIR NEVES PRUDENTE	951.650.106-00
NANTILDE SOUSA E SILVA	323.964.731-15
NELIO AUGUSTO CARRILHO	557.221.801-49
NELMAR MUNIZ DA SILVA	049.191.901-82
NELTON MACHADO DE ARAUJO	326.937.701-06
NERCIONES MARTINS DA SILVA JUNIOR	813.491.901-44
NEY GUANABARA GOMES DE SOUZA	284.945.201-72
NILO GLADIMIR DE MATOS	451.900.549-34
NILTON LIMA DO CARMO	786.131.321-20
OSVALDO RODRIGUES ALMEIDA NETO	586.070.053-91
OWELEY DE OLIVEIRA ALVES	030.061.361-01
OZANA ALVES MESQUITA ROCHA	716.548.791-34
PAULO CEZAR PEREIRA DA SILVA	483.384.942-91
PAULO SILVA NETO	692.092.371-49
PHABLO HENRIQUE VINÍCIUS BORGES DE AZEVEDO	955.938.612-34
RAFAEL RIBEIRO PINTO	003.696.541-37
RAIMUNDO BARBOSA	414.336.701-78
RAMIVALDO RAMOS DE SANTANA	024.974.581-03
RANIEL BEZERRA DA SILVA	355.555.131-00
REGINALDO VIEIRA RODRIGUES	871.365.461-68
ROBERTO DOS REIS SOBRINHO	885.325.421-15
ROBERTO MENDES LOBATO	719.406.181-34
ROBSON CARVALHO PEREIRA	016.747.241-01
RODRIGO RIBEIRO SOUZA	013.289.671-07
ROMILTON BRITO DA PAIXAO	797.010.001-53
ROMULO CÉSAR NASCIMENTO SILVA	000.852.411-48
ROMULO RODRIGUES LIMA	839.120.101-53
RUNALDO DE SOUSA LIRA	375.601.311-15
RUTH SILVA SALES BAGANO	025.678.615-13
SALOMAO RODRIGUES CABRAL	264.797.291-53
SAMARA ALVES CORREIA	012.713.031-40
SEBASTIÃO RIBEIRO CAMELO	193.914.201-68
TATIANE RIBEIRO FURTADO	029.911.771-52
UELTON JOSE RODRIGUES DA SILVA	824.236.281-53
UENDEL GONÇALVES MATTOS	041.980.316-57
VALDEIR ANTONIO DE CASTRO	413.544.001-00
VALDERSON GONÇALVES ROSA	639.305.522-72
VALDISON DOS SANTOS	037.766.211-92
VALMIR BATISTA VIANA	983.619.701-00
VERÍSSIMO COSTA MIRANDA	711.146.531-87
VICENTE FLORENCIO RAMOS	046.946.941-20
VICTOR HUGGO DE PAULA DOBLER	022.180.761-60
VILENEVEZ MENDES DE SOUSA JUNIOR	397.655.711-00
VINICIUS MOURA SILVA	009.942.441-00
VITURINO ARAUJO TEXEIRA	478.205.601-00
WALTEIR ALVES FIUZA	614.241.026-34
WANER GONÇALVES VASCOCELOS	845.264.241-53
WELLINGTON SOARES MACEDO	055.753.166-70
WELLINGTON VIEIRA DE SENA	643.855.901-68
WELLITON PEREIRA DE SOUSA	653.595.002-63
WESLEY NETTO MOREIRA	010.158.711-27
WILLEN JALES E SILVA	413.932.791-04
WILLIAN GOMES DOS SANTOS	879.289.571-91
WILTON CESAR LUIZ XAVIER	450.840.921-00
A.A MILHOMENS & CIA LTDA	07.228.818/0001-05
A. M DA SILVA JUNIOR	14.671.603/0001-20

A. S. DA COSTA	12.690.719/0001-80
ABRAO E SILVA LTDA	00.244.441/0001-39
ADRIANO BERTHOLDI	10.280.442/0002-73
AGRINS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.287.941/0001-34
AGRO RIBEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA	97.533.640/0001-07
AMAZONIA RURAL COM. E REPRESENT. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA	08.964.257/0001-75
ANILTON JOSE DE SOUSA E CIA LTDA	10.964.571/0001-08
BATINS ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	08.601.900/0001-04
CAIO CESAR CORDEIRO E CIA LTDA	13.543.840/0001-42
CAMPOS E COELHO LTDA	04.372.358/0001-04
CLASSE REPRESENTAÇÕES TOCANTINS LTDA	15.833.003/0001-83
CONEXAO AGRICOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	01.066.625/0001-19
CONSTRUTORA TERRA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	33.644.519/0001-61
CREFACIL NACIONAL EXPRESS LTDA	04.716.905/0001-13
D M MEDEIROS DE MOURA - ME	13.433.638/0001-68
D W REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA	06.035.908/0001-17
DUARTE E JACINTO LTDA	04.733.768/0001-25
FERTILIDADE REPRESENTAÇÕES DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA-ME	04.811.401/0001-82
FLORENCIO E CARDOSO LTDA-EPP	14.544.921/0001-20
FUTURA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	14.400.814/0001-28
GLADYS CESAR DA SILVA	09.047.195/0001-08
IRLEI DE MORAIS SILVA-ME	11.871.594/0001-22
JMR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME	03.226.839/0001-30
JOSAMAR JESO DA SILVA E CIA LTDA	37.3773389/0001-07
JOSE RODRIGUES NETO-NATURAIS	04.651.546/0001-63
MACIEL AGRO COM E REPRES DE AVESTRUZ LTDA	07.392.816/0001-57
MARCOS E ISABELLA REPRESENTAÇÕES LTDA	13.111.084/0001-82
MARTINEZ & MARTINEZ LTDA	04.796.961/0001-05
MARTINS & SOARES LTDA - ME	07.642.407/0001-61
MCM COM DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	06.073.566/0001-20
MENDES E LOBATO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	10.262.774/0001-44
MENDES E MACIEL LTDA	14.177.092/0001-94
N G M COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.556.184/0001-94
NETTO E MOREIRA LTDA	12.715.117/0001-30
NITROSAL-NUTRIMENTOS, INDUSTRIAS E COMÉRCIO LTDA	05.254.753/0001-47
NUTRINORTE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME	14.232.985/0001-95
NUTRIZA COM DE PROD PECUARIOS LTDA	04.129.756/0001-96
P. C. DE BARROS JUNIOR - ME	14.606.177/0001-40
PAGLIUSO & SOUZA LTDA	12.587.422/0001-94
PATRICK DE SOUZA SETUBAL	01.640.851/0001-61
PEDRA GRANDE S/A	02.835.678/0001-10
R.D. DA CRUZ - REPRESENTAÇÕES ME	11.295.752/0001-43
R.N CORTES-ME	11.279.323/0001-82
RECEL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	04.516.299/0001-92
RESENDE & CIA LTDA	04.369.664/0001-83
ROBERTO CASTELO BRANCO DOS SANTOS SOARES	14.533.833/0001-22
S & A REPRES DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	04.598.636/0001-38
SANTOS E ARAUJO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA S/S	12.689.904/0001-55
SENA E MILHOMEM LTDA	14.489.233/0001-04
SISTEMA DE PRODUCAO INTEGRADA AGROP DO TOCANTINS LTDA	07.753.198/0001-23
TELENCAR COMÉRCIO DE PROD DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA	03.406.640/0001-94
TELES E FERNANDES LTDA	03.604.203/0001-85
TOC AGRO- TOCANTINS COM E REPRES DE PROD AGROPECUARIOS LTDA-M	01.281.804/0001-79
TOLEDO EMPREENDIMENTOS ECOSUSTENTÁVEIS EIRELI	17.689.017/0001-09
V M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	13.515.765/0001-06
VINHAL REPRESENTACOES E ENGENHARIA LTDA	10.527.450/0001-90
VITORINO E TELES LTDA	14.057.654/0001-66
ZOOPROPER-REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	08.367.082/0001-19

ATÉ **90**%  
DE DESCONTO  
NOS JUROS E MULTAS

Secretaria da Fazenda



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

O Brasil faz a justiça

MUTIRÃO DE  
**NEGOCIAÇÕES**

**ITCD, ICMS, IPVA E OUTROS**

24 a 30 de novembro • Parque do Povo • 8h às 18h